



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

OF-SGP23 n. 901/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18,000, de 5 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional da Beleza, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro, relativa ao Projeto de Lei nº 703/21, de autoria do Vereador Faria de Sá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.